

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 047/2020

PINHALZINHO, 18 DE JUNHO DE 2020.

Senhora Presidente,

Em resposta ao quanto solicitado através do pedido de informação nº 08/2020, em relação às sindicâncias, informo:

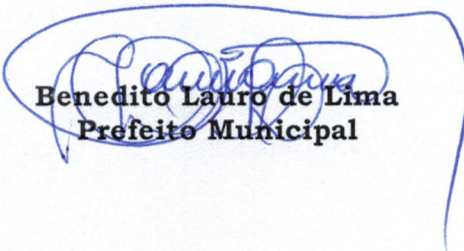
- 1) Processo Administrativo nº 1991/2017, segue resposta do setor jurídico;
- 2) Processo Administrativo nº 2510/2017, segue resposta do setor jurídico;
- 3) Processo Administrativo nº 1012/2019, segue resposta do setor jurídico;
- 4) Processo Administrativo nº 1013/2019, a comissão encerrou o processo e encaminhou para o gabinete onde consta para análise.

Esclarecemos ainda, que todos os processos administrativos estão com seus andamentos suspensos, conforme decreto nº 3.257/2020 alterado pelo decreto nº 3.271/2020.

Em relação às cópias dos Processos Administrativos, e considerando os grandes números de paginas, informo ao nobre vereador que os mesmos poderão ser verificados na Prefeitura junto aos servidores responsáveis, com exceção ao Processo nº 2.510/2017 que poderá ser consultado no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exma Sra.:

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 08/2020

A Secretaria de Assuntos Jurídicos, vem, por meio dessa resposta, expor, por itens, as infra indicações:

1) Referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2.060/2019 (Processo Administrativo 1.991/2017), informa-se que este está na fase de relatório final, sendo, posteriormente, encaminhado à autoridade superior.

Entretanto, referido processo está suspenso por força do Decreto Municipal nº3.271/2020 que determinou a suspensão dos prazos de todos os processos administrativos, sindicâncias e procedimentos, por força da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Tal suspensão é indispensável tendo em vista a necessidade de existência de uma reunião entre a comissão processante, o que, por força das regras de isolamento social, torna-se inviável.

2) No tocante ao Processo Administrativo 2.510/2017, cumpre consignar que já foi distribuída em 31/07/2019 Ação Civil Pública em face de D. Fornari & Cia Ltda, como bem se pode verificar no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo este autuado sob o seguinte número: 1000601-45.2019.8.26.0447.

3) Com relação ao Processo Administrativo 1.012/2019 (Sindicância referente aos Processos 144 e 869/2019), informamos que já houve o seu encerramento, com relatório final datado de 07/02/2020 e enviado ao Chefe

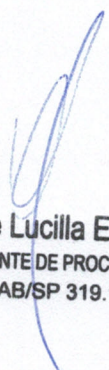
do Poder Executivo em 10/02/2020, o qual entendeu por instaurar o Processo Administrativo nº 748/2020, nomeando-se os empregados públicos Ariel Elkind, Mariane Fagundes de Paiva e Cláudia F. B. Munhoz pela Portaria como membros da comissão pela Portaria nº 1.870/2020.

Pelo mesmo motivo elencado no item 1, informa-se que referido processo também se encontra suspenso.

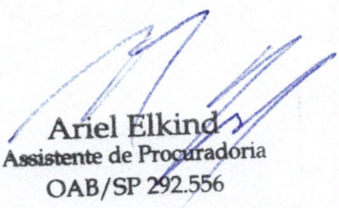
Era o que havia a informar.

Protestos de estima e consideração.

Pinhalzinho, 18 de junho de 2020.



Aline Lucilla Elisiario
ASSISTENTE DE PROCURADORIA
OAB/SP 319.170



Ariel Elkind
Assistente de Procuradoria
OAB/SP 292.556